



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 11ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 7 DE ABRIL DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600067-69.2024.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Recorrentes: BRUNO PENA & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S e outros

Advogados(as): BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos disposto no §1º do art. 615 do Código de Processo Penal. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo.

Processo: 0600134-34.2024.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Recorrentes: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA

Advogado: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos disposto no §1º do art. 615 do Código de Processo Penal. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo.

Processo: 0600135-19.2024.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Recorrentes: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
Advogado: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA e outros
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos disposto no §1º do art. 615 do Código de Processo Penal. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo.

Processo: 0601910-43.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: SOLANGE DE SOUZA HOLANDA

Advogados(as): RODRIGO FAGUNDES SOUZA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600370-57.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Requerente: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PATRIOTA - DF e outros (8)

Advogados(as): FERNANDA BORGES OLIVEIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 14 de abril de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente